

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMPREV Nº 90/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00001045-51** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Elisa de Oliveira Schuster**, CPF nº **049.918.240-52**, **pensão temporária por morte** como dependente do Instituidor **Falecido em 25/03/2023**, aposentado do CAMPREV desde 01/07/1999, no cargo Aux. Enfermagem, inscrito no PIS/PASEP nº **10610527255**, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2023**.

Campinas, 30 de junho de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 91/2023**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00001448-54** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Yara de Mattos Coelho**, CPF nº **389.878.488-68**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **José Paulo Corrêa Coelho**, falecido em **12/06/2023**, aposentado do CAMPREV desde 01/07/2008, no cargo Medico Pediatra, inscrito no PIS/PASEP nº **116.94076.92-4**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2023**.

Campinas, 30 de junho de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO E CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº CAMPREV.2022.00002111-10****Pregão Presencial nº 05/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que a retomada da sessão pública para divulgação do resultado da diligência e fase de habilitação realizar-se-á **no dia 06/07/2023 às 9h30**, na sede do CAMPREV, situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 - CEP 13.036-210, Campinas - SP. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos a volta de fase da sessão.

Campinas, 03 de julho de 2023

**GIANCARLA F. G. TOMAZ**

PREGOEIRA

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS CNPJ: 44.608.776/0001-64****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS convoca seus acionistas para providenciarem a sua atualização cadastral junto a esta Central para fins de regularização das informações, aperfeiçoamento do relacionamento acionário, e maior integração com a Companhia.

O acionista deverá fazer o download do formulário de dados no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1C7sIHTGOLyOO2i73qNeVGHlpKnX15rl8?usp=sharing> O formulário preenchido deverá ser encaminhado para o e-mail [cadastro.acionista@ceasacampinas.com.br](mailto:cadastro.acionista@ceasacampinas.com.br) ou pelo correio para o seguinte endereço: Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - Pista Norte, CEP 13082-902, Campinas - SP, aos cuidados do Departamento Jurídico.

Em caso de dúvidas, ligar para (19) 3746.1046, falar com Marcelo.

O prazo para atendimento dessa convocação é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste edital.

Campinas, 20 de junho de 2023

**VALTER APARECIDO GREVE**

DIRETOR PRESIDENTE

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**CONVOCAÇÃO**

A Cohab/Campinas convoca os cadastrados, conforme divulgação no site: [www.cohabcp.com.br](http://www.cohabcp.com.br) a comparecerem em sua sede para atualizar o cadastro, sob pena de inativação do mesmo.

Processo interno nº: SEI.COHAB.2020.00003986-86

Campinas, 03 de julho de 2023

**LUÍS MOKITI YABIKU**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00002583-53, referente ao credenciamento de farmácias e/ou drogarias localizadas no município de Campinas/SP para a venda de medicamentos, remédios e itens de cuidado pessoal, para uso particular, aos empregados ativos da EMDEC S/A mediante desconto em folha de pagamento. O Edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). As inscrições e entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Em: 30/06/2022. Divisão de Compras

**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 010/2023** - Protocolo Sei nº EMDEC.2022.00001357-74 - **Pregão Eletrônico nº 038/2022** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Lote 12)**. Contratada: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA** - CNPJ: 47.944.404/0001-05 - **Lote 12 - Item 12.1Capacete para Ciclista Com led. Qtd. 28, R\$ 152,15 Unid; Item 12.2- Luva para Ciclista. Qtd. 28, R\$ 101,42 Par. Ata Registrada em 29/06/2023. Vigência:12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Divisão de Compras. Em: 03/07/2023**

**DIVISÃO DE COMPRAS****REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**RATIFICAÇÃO**

HMMG.2023.00001464-74

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.8467122, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

**1. Aquisição de conjunto de prótese de ombro, 01 (uma) unidade com a Empresa Cortical Campinas Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, CNPJ nº 17.172.326/0001-07 ao valor unitário de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.**

**2. A despesa decorrente no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

Campinas, 03 de julho de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**PORTARIA DISCIPLINAR Nº 26/2023**

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2023.00000964-34, instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores, matrículas funcionais nºs. 102705-0, 65660-7 e 132284-2, uma vez que não restaram demonstradas quaisquer responsabilidades dos servidores nos fatos ensejadores deste processo, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (Portaria Disciplinar nº 20/2023, de 05/05/2023, publicada em 10/05/2023), contido no doc. nº8450825.**

Campinas, 30 de junho de 2023

**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO**

**Protocolo nº:** HMMG.2023.00001604-69. **Modalidade:** Art.24, IV. **Objeto do Contrato:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de próteses parcial e bipolar de quadril padronizados pela tabela SUS. **Termo de Contrato:** H00100/2023. **Contratada:** COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA. **CNPJ:** 43.420.629/0001-01. **Valor do Contrato:** R\$ 146.477,30. **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **Assinatura:** 30/06/2023.

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00001840-40. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 282/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para cirurgias na coluna tóraco-lombo-sacral e parafuso canulado para odontóide. **Termo de Aditamento:** H00096/2023. **Contratada:** GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.CNPJ: 47.018.676/0001-76. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato o acréscimo de 4,12% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 282.436,48. **Assinatura:** 03/07/2023.

Campinas, 03 de julho de 2023

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente